

# Diário Oficial traz resolução que automatiza cálculo da TJLP

O cálculo da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) passou a ser automático e divulgado trimestralmente

A decisão, publicada na edição de ontem (19) do Diário Oficial da União, foi definida na última sexta-feira (16) pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A TJLP, por determinação legal, não pode mais ser utilizada em novos contratos de financiamento, valendo apenas para as operações já contratadas.

Para substituir a taxa, foi criada no ano passado a Taxa de Juros de Longo Prazo (TLP). A ideia é que a nova taxa fique mais próxima dos juros praticados no mercado financeiro, resultando em pagamento de menos subsídios por parte do governo federal. A nova taxa entrou em vigor em janeiro deste ano. A resolução do CMN tem o objetivo de automatizar o cálculo da taxa TJLP, com base na meta de inflação, e um prêmio de risco. Anteriormente, a TJLP era definida trimestralmente pelo CMN.

A meta de inflação será calculada tendo como referência 12 meses seguintes ao primeiro



A TJLP não pode mais ser utilizada em novos contratos de financiamento.

mês de vigência da taxa. Já o prêmio de risco será calculado a partir da média de seis meses da taxa de rendimento das Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B) para o prazo de três anos. De acordo com o Banco Central (BC), com o objetivo de reduzir a volatilidade da TJLP, haverá um fator de ajuste do prêmio de risco, com efeito redutor, de acordo com o rendimento das NTN-B.

O redutor será igual a 2

pontos percentuais, sempre que a taxa NTN-B for maior ou igual a 4% ao ano. Abaixo disso, será igual à metade da taxa da NTN-B. Com o mesmo intuito de redução de volatilidade, a TJLP será limitada à meta da taxa Selic, quando os juros básicos forem superiores a 8,5% ao ano, "preservando o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e dos projetos de investimento financiados pela TJLP".

O BC divulgará a TJLP trimestralmente, no último dia útil do mês. A primeira TJLP calculada com a nova metodologia será divulgada ao final de março. A TJLP era usada como remuneração dos recursos do Fundo de Participação do PIS - Pasp, do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo da Marinha Mercante (FMM), além dos financiamentos concedidos pelo BNDES.

Diferentemente da TJLP, a TLP será calculada mensalmente com base na inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais os rendimentos da NTN-B, título do Tesouro corrigido pela inflação. A transição de uma taxa para outra será gradual e se dará ao longo dos próximos cinco anos. Em 2018, a TLP vai equivaler a 100% da TJLP. Em 2019, a proporção vai cair para 80% da TJLP, sendo reduzida em 20 pontos percentuais ao ano, até a TLP ser exclusivamente corrigida pela inflação e pela NTN-B, em 2023 (ABR).

# Cartórios e Escolas lançam o Projeto Adoção Afetiva

A partir de hoje (20), Cartórios de todo o Estado de São Paulo iniciam parcerias com escolas estaduais para o projeto 'Adoção Afetiva', que visa contribuir para a melhoria das condições da educação paulista, cujas iniciativas vão desde pintura de escolas, reforma de mobiliário, manutenção de ambientes externos e palestras socioeducativas para alunos de toda a rede estadual.

Ao todo, 166 cartórios de diferentes municípios paulistas se candidataram voluntariamente para integrar o projeto, recebendo a indicação formal da Secretaria da Educação do Estado de qual escola adotar em seu município. A partir daí realizaram-se reuniões com os diretores escolares para definir conjuntamente qual ação seria realizada em cada unidade de ensino. "Trata-se de uma iniciativa pioneira



Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado (Anoreg/SP), Leonardo Munari de Lima.

no Brasil e que objetiva contribuir com a Educação paulista, seja por meio de palestras educativas ou ações concretas, como pinturas, jardinagem ou reforma de mobiliário e que levem

alguma melhoria para aqueles que serão o futuro do nosso País, já que a Educação é um dever de todos, não só do Poder Público", frisou Leonardo Munari de Lima, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado (Anoreg/SP).

A campanha, que ocorrerá em vários locais do Estado, seguirá ao longo de todo o ano. Além da ação pontual nesta semana, todos os cartórios paulistas receberão no mês de abril cofrinhos da campanha Adoção Afetiva, no qual colaboradores da unidade e usuários dos serviços poderão fazer doações para as escolas de seu município. No final do ano, os valores serão revertidos para a compra de material e uniforme escolar. Os projetos mais criativos concorrerão a uma premiação anual das entidades organizadoras (AI/Anoreg).

## Logística Ambiental de São Paulo S.A. – LOGA

CNPJ/MF nº 07.032.886/0001-02 - NIRE nº 35.300.318.005  
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 30.01.2018

**Data, Hora, Local:** 30.01.2018, às 16:00 hs, na sede social, Avenida Marechal Mário Guedes, nº 221 - Jaguaré, São Paulo/SP.  
**Presenças:** Totalidade da capital social. **Mesa:** Presidente, Anafrel Vargas Pereira da Silva; Secretário, Daniel Fernando Mantovani. **Deliberações Aprovadas:** (i) Aceitação do pedido de renúncias formuladas pelos Sr. Lucas Rodrigo Feltri, membro efetivo do Conselho de Administração e de seu suplente Sr. Diego Nicoletti, bem como do Sr. Mauro Renan Pereira Costa, como suplente do Presidente do Conselho de Administração. (ii) A eleição do Sr. Martin Ricardo Masola como membro efetivo do Conselho de Administração e de seu suplente Anafrel Vargas Pereira da Silva e José Francisco Diniz como suplente do Presidente do Conselho de Administração, todos abaixo qualificados, com mandato unificado até a AGO que tomar as contas relativas ao exercício social findo em 2017, juntamente com os demais integrantes do Conselho de Administração da Companhia, restando tal grágio composto das seguintes formas: **Presidente do Conselho de Administração:** (i) Sr. Anafrel Vargas Pereira da Silva, brasileiro, casado, advogado, RG 433.473 e CPF/MF 059.925-2 SSP/SP e CPF/MF 161.481.318-38; e como seu suplente, o Sr. José Francisco Diniz, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 14.334.651-9 SSP/SP e CPF/MF 058.148.818-01, indicados pela acionista Vega Valorização de Resíduos S.A. - VVR. **Membros do Conselho de Administração:** (ii) O Sr. Martin Ricardo Masola, argentino, casado, engenheiro, RNE V2497904 - CGP/DIRREX/DFP e CPF/MF 218.430.108-60, seu suplente, o Sr. Anafrel Vargas Pereira da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, RG 19.969.925-2 SSP/SP e CPF/MF 161.481.318-38, indicados pela acionista Vega Valorização de Resíduos S.A. - VVR. (iii) Sr. André Luis Lima Meira, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 3617076 SSP/PE e CPF/MF 665.890.024-87; e como seu suplente, o Sr. Julio César de Sá Volotato, brasileiro, casado, advogado, RG 433.473 e CPF/MF 029.429.037-08, indicados pela acionista Este Coleta Holding S.A. (iv) Sr. Daniel Fernando Mantovani, brasileiro, casado, administrador de empresa, RG 284.623.45 SSP/SP e CPF/MF 289.823.138-00; e como seu suplente, o Sr. Julio César de Sá Volotato, brasileiro, casado, advogado, RG 433.473 e CPF/MF 029.429.037-08, indicados pela acionista Este Coleta Holding S.A., todos com endereço em São Paulo/SP. (v) Os Conselheiros ora eleitos, tomou posse de seu cargo, declarando que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 30.01.2018. **Acionistas: Vega Valorização de Resíduos S.A. - VVR,** José Francisco Diniz, Anafrel Vargas Pereira da Silva, **Este Coleta Holding S.A.,** André Luis Lima Meira, Julio César de Sá Volotato, **Estre Ambiental S.A.,** André Luis Lima Meira, Julio César de Sá Volotato. **Conselheiros diretores:** Martin Ricardo Masola, Anafrel Vargas Pereira da Silva, José Francisco Diniz. JUCESP 123.707/18-3 em 12.03.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

## Logística Ambiental de São Paulo S.A. – LOGA

CNPJ/MF nº 07.032.886/0001-02 - NIRE nº 35.300.318.005  
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 19.02.2018

**Data, Hora, Local:** 19.02.2018, às 17:30h, na sede, Avenida Marechal Mário Guedes, nº 221 - Jaguaré, São Paulo/SP.  
**Convocação:** Dispensada. **Presenças:** Totalidade da capital social. **Mesa:** Presidente, Anafrel Vargas Pereira da Silva; Secretário, Osvaldo Rodrigues Souza. **Deliberações Aprovadas:** Pagamento aos acionistas, saldo de dividendos apurados no exercício social de 2016, no valor total de R\$ 3.000.000,00, na proporção de suas respectivas participações no capital social, sendo 62,34% correspondente a R\$ 1.870.410,00 à Vega Valorização de Resíduos S.A. - VVR, 34% correspondente a R\$ 1.020.000,00 à Este Coleta Holding S.A. e 3,653% correspondente a R\$ 109.590,00 à Estre Ambiental S.A. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 19.02.2018. **Mesa:** Anafrel Vargas Pereira da Silva - Presidente, Osvaldo Rodrigues Souza - Secretário. **Acionistas: Vega Valorização de Resíduos S.A.,** Anafrel Vargas Pereira da Silva, **Este Coleta Holding S.A.,** e **Estre Ambiental S.A.** ambas por Julio César de Sá Volotato e André Luis Lima Meira. JUCESP nº 122.071/18-9 em 08.03.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

## Novo Mundo Holding Financeira S.A.

CNPJ nº 08.103.049/0001-81 NIRE 35300331681  
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08/01/2018

**Data:** 08/01/2018, às 9:00 horas. **Local:** Sede social. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente, Roberto Amaral de Almeida; Secretário, Sérgio Amaral de Almeida. **Deliberações:** A. Aprovar a criação de um Conselho de Administração a ser composto por no mínimo 5 e no máximo 7 membros para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição; B. Eleger: 1) Presidente do Conselho de Administração, Roberto Amaral de Almeida, brasileiro, residente e domiciliado em São Paulo/SP, CIRG 12.740.741-2 e CPF/MF 033.502.688-54; 2) Conselheiro sem designação específica, Sérgio Amaral de Almeida, brasileiro, residente e domiciliado em São Paulo/SP, CIRG 16.602.401 e CPF/MF 105.552.688-96; 3) Conselheiro sem designação específica, Carlos Alberto de Arruda Botelho, brasileiro, residente e domiciliado em São Paulo/SP, CIRG 10.826.322-8 e CPF/MF 051.037.158-21; 4) Conselheiro sem designação específica, Nicholas John Haslehurst, britânico, residente e domiciliado em Wits End, Kings Lane, Coochman Dean, Berkshire, SL6 9AY, Reino Unido, passaporte 542738745; 5) Conselheiro sem designação específica, Mark Horgan, britânico residente e domiciliado em Fernhurst, Lee Lane, Maidenhead, Berkshire, SL6 1NU, Reino Unido, passaporte 801391869. C. Aprovar a reforma integral e consolidação do estatuto Social, para refletir a criação do Conselho de Administração, a existência de Acordo de Acionistas celebrado entre os acionistas da Sociedade, bem como outras disposições de governança e de resolução de disputas aplicáveis à Sociedade. **Assinaturas:** Mesa: Presidente, Roberto Amaral de Almeida; Secretário, Sérgio Amaral de Almeida. Acionistas: Roberto Amaral de Almeida; Sérgio Amaral de Almeida, Carlos Alberto de Arruda Botelho, Roberto Hugo Ortnor, Dorival Lourenço da Silva Neto, Vinícius Nogueira Carmona e Moneycorp Brasil Participações Ltda. São Paulo, 8 de janeiro de 2018. JUCESP nº 111.631/18-0, em 07/03/2018. Flávia R Brito Gonçalves - Secretária Geral.

## AJUCLA - Associação dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho da 2ª. Região

Convoco Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para deliberar sobre proposta de alteração do Estatuto Social da AJUCLA, para o dia 2.4.2018, às 9 horas, em primeira convocação ou 9:30 horas em segunda e última convocação, na sede social da AJUCLA sita na Rua Benjamin Constant, 158, 8º. andar, Centro, em São Paulo-SP. A AGE obedecerá o Estatuto Social. **Mário Moraes Dantas - Presidente.**

## AJUCLA - Associação dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho da 2ª. Região

Convoco Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.) para eleger a Diretoria e Conselho Fiscal da AJUCLA, com início em 2.4.2018, às 10 horas, na sede social sita na Rua Benjamin Constant, 158, 8º. andar, Centro, em São Paulo - SP. Havendo chapa única concorrendo, a eleição se dará por aclamação e, se houver mais de uma chapa, a votação será secreta e no período das 10 às 15 horas, nos dias 2 e 3.4.2018. O atendimento aos interessados em concorrer ao pleito será na sede da AJUCLA, no endereço acima, no horário das 10 às 12 e das 14 às 17 horas. O registro de chapas poderá ser feito até um dia após a publicação deste Aviso, no mesmo local e horários do atendimento aos interessados em concorrer. A eleição obedecerá o Estatuto Social. **Mário Moraes Dantas - Presidente.**

## AJUCLA - Associação dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho da 2ª. Região

Convoco Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para deliberar sobre as prestações de contas dos exercícios de 2013 a 2017, para o dia 2.4.2018, às 8:30 horas, em primeira convocação ou 9 horas em segunda e última convocação, na sede social da AJUCLA sita na Rua Benjamin Constant, 158, 8º. andar, Centro, em São Paulo-SP. A AGE obedecerá o Estatuto Social. **Mário Moraes Dantas - Presidente.**

1º VC - Reg. Tatuapé. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004561-70.2016.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARINA PANTOJA COLIN, CPF: 166.554.718-93, que lhe foi proposta uma ação de Execução por parte de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIAZZA SAN MARCO, para o recebimento de R\$ 156.21 (Abril/2016), oriundo das Taxas de Condomínio, Fundo de Reserva, Provisão de 13º Salário, Construção da Rampa de Acessibilidade e Embelezamento do Elevador, do apartamento nº 54, integrante do Condomínio Autor. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2017.

1º VC - Reg. Tatuapé. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008406-76.2017.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COSME DE ARAUJO AIRES, inscrito no CNPJ nº 23.666.588/0001-12, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de PORTO VELHO ESPAÇO MOVELEIRO LTDA EPP, objetivando o recebimento de R\$ 7.245,17 (Jun/2017), oriundo dos cheques nº 000072 no valor de R\$ 2.201,00 e nº 000074 no valor de R\$ 4.201,28, sacados contra o Banco Santander e devolvidos por falta de fundos. Estando o réu em lugar ignorado, CITADO fica para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandato inicial em título executivo, sendo advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, III do CPC), NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2018.

# Esqueça o equilíbrio entre vida e trabalho: é tudo uma questão de mistura

Jessi Craigie (\*)

Imagine um dia de equilíbrio perfeito entre suas tarefas pessoais e profissionais: você finaliza todas as suas pendências no trabalho e sai a tempo de fazer uma aula de yoga

Chegando em casa, cozinha o seu prato preferido e, de quebra, consegue dormir as famosas 8 horas (e que você achou que nunca conseguiria colocar em prática). Agora corta para a realidade: você está trabalhando naquele relatório infinito, mas tem que sair do trabalho mais cedo porque faz tempo demais que você não vai ao dentista.

Vai à consulta com peso na consciência e, chegando em casa, pensa em preparar uma refeição em casa e finalizar o bendito relatório com calma. Mas, eis que chega um e-mail importante e o seu menu facilmente se transforma em um macarrão instantâneo. Quem nunca?

Enfim, todo mundo já se depa-rou com qualquer um de outros mil cenários possíveis, praticamente todo dia. Inevitavelmente, quando você está no trabalho, sua vida pessoal encontra um jeito de se misturar, e quando você está em casa, seu cérebro normalmente ainda está no trabalho. A verdade é que é necessário esforço para manobrar o equilíbrio entre o trabalho e vida. Mas é possível que, seguindo algumas dicas, isso possa não parecer tão distante assim:

- 1) É tudo uma questão de mistura - O primeiro passo é aceitar que a mistura entre trabalho e vida é fato, em vez de lutar para criar uma divisão perfeita (e utópica). Assim, não cultive a falsa sensação de que você está falhando. Saber aceitar a realidade e criar algumas estratégias para um estilo de vida que comporte as suas tarefas é uma das chaves para se adequar às correrias diárias;
- 2) Seja claro nas suas prioridades - Parte do motivo pelo qual o equilíbrio entre trabalho e vida geralmente não funciona é que, geralmente, as pessoas querem acomodar tudo. A questão é descobrir quais os momentos são cruciais para você e encaixá-los de maneira que faça sentido. Não importa se estamos falando daquela

aula de yoga ou de refeições com a família. Trate as tarefas pessoais com a mesma seriedade atribuída às reuniões e prazos no trabalho;

3) Defina limites - Depois de definidas as tarefas consideradas prioritárias, vale repensar e alocar o tempo que você julga necessário para colocar seus planos em prática. No começo, como em tudo na vida, é natural que surja um pouco de conflito nas demandas pessoais e profissionais. E aí é que vem o pulo do gato: reconhecer que as coisas são imperfeitas e vão naturalmente se sobrepor é chave para fazer tudo dar certo.

Chegar mais tarde no almoço de família por conta de horinhas a mais dedicadas naquele projeto do trabalho são perfeitamente normais no início. Seus limites não podem ser tão rígidos a ponto de não cederem às imprevisibilidades de sua rotina pessoal. Pequenas atitudes permitirão a sobreposição de limites. Experimente usar um computador diferente para realizar tarefas pessoais, e assim, não ficar tentado a dar uma olhada nas mensagens de trabalho;

4) Dimensões em harmonia - Encontrar uma maneira harmônica de conciliar o trabalho e vida pessoal sem criar uma barreira rígida entre estas dimensões da vida, pode ser a saída para estabelecer uma divisão saudável do bem mais precioso que temos: o tempo. O próprio conceito de equilíbrio implica necessariamente que um dos componentes seja negativo e precise ser neutralizado.

Quando deixamos de tratar o trabalho como simplesmente "a outra parte" da vida, o tempo e energia dedicados aos nossos desafios e tarefas passam a caminhar em conjunto. Por isso, esqueça de uma vez aquela filosofia tradicional, que reafirma o abismo entre esses espaços. Assim, você poderá aproximar-se de um sentido cada vez mais real nos caminhos pessoais e profissionais que já não caminham lado a lado e, sim, misturados.

(\*) - É especialista em conteúdo da Evernote.

## AGENDA DO EMPRESÁRIO

www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

**REEMBOLSO EDUCACIONAL**  
Empresa oferece pagamentos de reembolso de curso de idioma e graduação diretamente nas contas a pagar, por ser um benefício, temos que inserir na folha de pagamento? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

**A DEMISSÃO POR ACORDO ENTRE FUNCIONÁRIO X EMPRESA, O AVISO PODE SER TRABALHADO?**  
Informamos que a lei é omissa quanto aos procedimentos em relação ao aviso prévio trabalhado na rescisão contratual por acordo entre as partes, contudo, se o aviso prévio for trabalhado, entendemos que o empregado poderá trabalhar 30 dias optando pela redução das 2 horas diárias ou dos 7 dias, e o que ultrapassa 30 dias, serão indenizados. Orientamos ainda que seja consultado o respectivo sindicato a respeito da questão.

**CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE**  
Quais os procedimentos legais em face da contratação do trabalho intermitente a luz da Nova Reforma Trabalhista? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

**ALTERAÇÃO NO INTERVALO DA JORNADA DE TRABALHO**  
A alteração no intervalo da jornada de trabalho pode ser efetuada diretamente entre empresa/funcionário? Ou ainda, não constando em CCT, a empresa pode fazer com a intermediação do sindicato? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

**FUNCIONÁRIO QUE ENTRA EM FÉRIAS, DEVE FAZER O EXAME DE RETORNO AO TRABALHO, MESMO SEM ESTAR VENCIDO O ASO?**  
Segundo o item 7.4.3.3 da NR-07 somente deve ser realizado exame de retorno ao trabalho quando do retorno ao trabalho por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não por 30 ou mais dias de afastamento, ou parto. Portanto, para o retorno das férias não há necessidade de realizar o exame de retorno a ao trabalho.

**50 anos ORCOSE**  
Contabilidade  
Fundador: José SERAFIM Abrantes  
11 3531-3233 - www.orcose.com.br  
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

**PRATIC LINE INDUSTRIAL LTDA. - EPP**, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, a Renovação de Licença de Operação nº 13/2018, válida até 19/03/2020 para fabricação de caixas, caixotes e semelhanças de plástico para embalagens, sito a Rua do Ferro nº 315 - Parque São Pedro - Itaquaquecetuba - SP - CEP 08586-200.

**Lack Ceres Serviços de Acabamento de Móveis Ltda-Epp** - Torna público que recebeu da SEMA a Licença Unificada nº 7/2018 para fabricação de móveis com predominância de madeira à Avenida Bom Jesus da Lapa, 571, Vila Nova Bonsucesso, Guarulhos-SP, através do processo administrativo nº69260/2017 com validade até 02/02/2022 (4 anos).

## Proclamas de Casamentos

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

39º Subdistrito - Vila Madalena  
Andreia Ruzzante Gagliardi Martins - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual SPeiro e desejam se casar:

O pretendente: **GUILHERME DE SIMONE MORAIS**, de nacionalidade brasileira, solteiro, economista, natural nesta Capital, Bela Vista, SP, no dia (17/11/1988), residente em domicílio em Pinheiros, São Paulo, SP, filho de Carlos Augusto Sampaio Moraes e de Gracia Imaculada de Simone Moraes. A pretendente: **PAULA CABIANCA TOLEDO MARQUES**, de nacionalidade brasileira, solteira, administradora, natural nesta Capital, Bela Vista, SP, no dia (22/04/1988), residente e domiciliada em Pinheiros, São Paulo, SP, filha de José Toledo Marques Neto e de Maria Angela de Abreu Cabianca Marques.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios